



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08/03/23
ÀS 14:05 Horas
Ass: [assinatura]

DESPACHO

AUTOR: VEREADOR VALDEMIR ANTÔNIO MARINI

MATÉRIA: REQUERIMENTO 09/2023

Vistos.

Trata-se de Requerimento que solicita “*que seja providenciada a pavimentação asfáltica na rua Marques de Souza, entre a ruas Cavaleiro José Farina e Fortunato João Rizzardo, bairro Borgo*”.

O Regimento Interno, no seu Art. 116, elucida o objetivo da matéria legislativa “Requerimento”, ao estabelecer que:

Art.116. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito por Vereador, Líder ou Presidente de Comissão, ao Presidente da Câmara Municipal, sobre assunto interno relacionado às matérias disciplinadas neste Regimento.

Nessa linha, tem-se que o mérito do Requerimento ora em análise desborda da finalidade da matéria legislativa “Requerimento”, pois não se trata de assunto interno relacionado às matérias disciplinadas no Regimento Interno.

A pretensão é legítima, entretanto sugere-se como alternativa que o Vereador Autor utilize-se da matéria legislativa “Indicação”, pois é mais adequada à finalidade pretendida:

Art.122. Indicação é toda a solicitação escrita no sentido de sugerir medidas político-administrativas e/ou solicitar ações de interesse público aos poderes competentes, inclusive apontamento de serviços públicos a serem realizados pela administração direta ou por concessionárias prestadoras de serviços, a qual será encaminhada independentemente de deliberação do Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Requerimento acima mencionado.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

[assinatura]
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente